



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 20 de novembro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1672



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 251/2020)	2
DECRETO (Nº 252/2020)	3
DECRETO (Nº 253/2020)	4
DECRETO (Nº 254/2020)	5
DECRETO (Nº 255/2020)	6
DECRETO (Nº 256/2020)	7
DECRETO (Nº 257/2020)	8
DECRETO (Nº 258/2020)	9
DECRETO (Nº 259/2020)	10
DECRETO (Nº 260/2020)	11
DECRETO (Nº 261/2020)	12
DECRETO (Nº 262/2020)	13
ERRATA DECRETO (Nº 195/2020)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 251/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 251/2020

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o Sr **IGOR RENNAM OLIVEIRA COSTA**, com RG nº 1582477280e inscrita no CPF/MF sob o nº 076.063.235-93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 252/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252/2020

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE BIBLIOTECA E ACERVOS**, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Educação*, a **Sra MARIA DE FATIMA DOS S SERRA**, com RG nº 0098846884 e inscrita no CPF/MF sob o nº 210.927.295-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 253/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 226/2020**, o qual faz referência a exoneração do **Coordenador Geral da Escola DE Tempo Integral, o Sr. Ricardo Mata Campos.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17/11/2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 254/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254/2020

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, simbologia CC-6, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Agricultura*, a **Sra. ADRIANA SILVA MIRANDA**, com RG nº 1161962115 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.883.915-98.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 255/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255/2020

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR-GERAL BOLSA FAMILIA**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, o **Sr. JOANDERSON SOUZA SANTOS**, com RG nº 2030311308 e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.359.525-61.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 256/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256/2020

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Educação*, a **Sra. JOSELIA RAMOS AMORIM**, com RG nº 1538342774 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.879.545-98.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 257/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 234/2020**, o qual faz referência a exoneração do COODENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, o **Sr. EDNA REIS DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17/11/2020**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 258/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 237/2020**, o qual faz referência a exoneração do COODENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, a **Sra. ERENIL FRANCO LOPES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17/11/2020**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 259/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 238/2020**, o qual faz referência a exoneração do COODENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, a **Sra. GIZELE DOS SANTOS BELMON ARAUJO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17/11/2020**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 260/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 260/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 241/2020**, o qual faz referência a exoneração do COORDENADOR GERAL PEDAGOGICO, o **Sr. LUIZ ROQUE CONCEICAO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17/11/2020**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 261/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 261/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 241/2020**, o qual faz referência a exoneração do COORDENADOR GERAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS, a **Sra. RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17/11/2020**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 262/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 262/2020

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, a **Srª. ELIENE LOPES RODRIGUES**, com RG nº 251865746 e inscrita no CPF/MF sob o nº 326.401 .535-87, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

ERRATA | DECRETO (Nº 195/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 195/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **no corpo do artigo 3º do Decreto Municipal nº 058/2020**, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado na Secretaria de Finanças, o Sra. NAILANA DA SILVA PACHECO CARVALHO, matrícula nº 8590.

Leia-se:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do cargo de COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a Sra. NAILANA DA SILVA PACHECO CARVALHO, matrícula nº 8590.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, em 20 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

Prefeito Municipal